



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

“Transparência à serviço da população”

PORTARIA N.º 18/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE AS METAS PARA O PPR 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “B” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:-

Art. 1.º Ficam estabelecidas as Metas Estratégicas e Metas Gerenciais e Orçamentárias no **PROGRAMA “PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS - PPR – CMT”**, para o Exercício de 2024 conforme o Artigo 4º da Resolução nº 153/2018, de 23 de abril de 2018, conforme quadro abaixo:

METAS ESTRATÉGICAS
Meta Estratégica 01:
<p><i>Objetivo:</i> Confeccionar até o dia 30 de janeiro de 2024 o Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Tarumã para organizar as contratações e processos de compras da Câmara Municipal de Tarumã.</p> <p><i>Descrição:</i> Elencar todas as principais compras rotineiras, em especial as de materiais de escritório, de limpeza, copa e uniformes, contratos quotidianos (internet, som, jardinagem, limpeza, administrativo e sistemas de informática), descrevendo os prazos para realização de cada uma delas.</p> <p><i>Medição:</i> Através do protocolo do Plano Anual de Contratações na Secretaria da Câmara.</p> <p><i>Prazo:</i> 30 de janeiro de 2024</p> <p><i>Peso:</i> 10% (dez por cento)</p>
Meta Estratégica 02:



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Objetivo: Atender ao Plano Anual de Contratações para melhor organização do serviço administrativo.

Descrição: Obedecer ao cronograma do Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal, respeitando os prazos para as compras lá previstas.

Medição: A medição será através da data da requisição no sistema.

Prazo: 30 de novembro de 2024

Peso: 10% (dez por cento)

Meta Estratégica 03

Objetivo: Qualificar os servidores da Câmara Municipal para alcance de melhores resultados com objetivo no interesse público.

Descrição: Cada servidor deverá realizar um curso ou treinamento dentro de sua área de atuação na Câmara Municipal.

Medição: A medição será através da entrega dos Certificados na Secretaria da Câmara

Prazo: 30 de novembro de 2024

Peso: 10% (dez por cento)

METAS GERENCIAIS

Meta Gerencial 01:

Objetivo: Otimizar o tempo de tramitação dos processos de compras para melhor atendimento dos objetivos gerenciais

Descrição: Redução em 20% (vinte por cento) do tempo médio de tramitação de 50% (cinquenta por cento) dos processos de compras (de 20 dias para 16 dias úteis)

Medição: A medição será através do comparativo entre a data do requerimento e a data do empenho. 3

Prazo: 30 de novembro de 2024

Peso: 10% (dez por cento)

Meta Gerencial 02:



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Objetivo: Organizar e informatizar o acervo documental da Câmara Municipal de Tarumã

Descrição: Digitalizar 50% (cinquenta por cento) do acervo físico existente E descartar os documentos inservíveis, conforme legislação pertinente.

Medição: A medição será através de relatório contendo a quantidade de caixas-arquivo descartadas até a data limite em comparação com as caixas existentes em janeiro de 2024.

Prazo: 30 de novembro de 2024

Peso: 10% (dez por cento)

METAS ORÇAMENTÁRIAS

Meta Orçamentária 01:

Objetivo: Controlar os gastos para permanecer dentro do limite orçamentário

Descrição: A execução orçamentária deverá manter-se dentro do limite previsto na Lei Orçamentária Anual

Medição: A medição será por meio de relatórios de execução orçamentária regular, comparando os gastos reais com o limite previsto na legislação

Prazo: 30 de novembro de 2024

Peso: 10% (dez por cento)

Meta Orçamentária 02:

Objetivo: Garantir a transparência dos gastos públicos, através da divulgação dos relatórios financeiros no site da Câmara, fornecendo informações acessíveis e atualizadas aos cidadãos.

Descrição: Publicar dentro dos prazos legais todos os relatórios financeiros em conformidade com a Lei de Acesso à Informação

Medição: A medição será mediante a apresentação de relatórios pelo responsável pela publicação.

Prazo: 30 de novembro de 2024

Peso: 10% (dez por cento)

METAS DE ROTINA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

Meta de Rotina 01:

Objetivo: Monitorar o consumo de materiais (escritório, limpeza e copa) da Câmara Municipal para ter elementos para a construção do orçamento Base Zero.

Descrição: Cada servidor deverá preencher uma planilha de seu consumo e patrimônio e ser entregue na reunião bimestral de equipe para compilação.

Medição: A medição será por meio de relatório da entrega das planilhas.

Prazo: 30 de novembro de 2024

Peso: 10% (dez por cento)

Meta de Rotina 02:

Objetivo: Incentivar o diálogo entre a equipe e promover a participação dos servidores nas decisões sobre a administração da Câmara.

Descrição: Realizar ao menos 01 (uma) reunião por bimestre, cuja pauta deve ser o andamento das rotinas de trabalho e atendimento às metas do PPR. Cada servidor será responsável pela organização de uma reunião e apresentará um tema que entenda ser de interesse comum.

Medição: A medição será através da ata das reuniões.

Prazo: 30 de novembro de 2024

Peso: 20% (vinte por cento)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Para conhecimento da população e das autoridades competentes, proceda-se a publicação deste.

Câmara Municipal de Tarumã, 07 de dezembro de 2023.
32.º Ano da Emancipação Política
30.º Ano da Instalação

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Assinado por: JOSE ROBERTO DE
ALMEIDA:11079254870, 2023.12.07
12:05:29 BRT

